

INTERESSADA: Rossmery Mejia Añez
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Consª Therezinha Fram
PARECER CEE N° 3450/75, CPG, Aprovado em 5/11/75
Com. ao Pleno em 3 de Dezembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Rossmery Mejia Añez, filha de Ramiro Mejia Maldonado e de dona Ana Maria Añez de Mejia, nascida na Bolívia, a 02 de março de 1957, domiciliada e residente na Rua do Lavradio n° 74, apt° n° 41, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar da requerente:

- 1- Curso primário com 5 séries no Colégio Madre Seton na Bolívia;
- 2- Fez, em continuação no mesmo Estabelecimento 3 séries do curso secundário e mais 2 séries do Curso Colegial.
- 3- Está freqüentando na 1ª série do 2º grau do Colégio Mauá enquanto aguarda pronunciamento deste Conselho.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos do Parecer que os estudos realizados por Rossmery Mejia Añez, na Bolívia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do ensino do 2º grau.

A interessada deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

A concessão do certificado fica condicionada ao cumprimento das formalidades junto à Receita Federal do Ministério da Fazenda.

São Paulo, 05 de novembro de 1975
a) Cons. Therezinha Fram - Relatora:

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora:

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 5 de novembro de 1975.

a) Cons° José Conceição Paixão

Presidente